

**RESOLUÇÃO Nº 78, DE 05 DE MAIO 2022.**

Dispõe sobre Aprovação de Inscrição da Entidade: Associação de Moradores Amor ao Próximo - AMAP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, instituído pela Lei Municipal n nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto nº. 294 de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar a Inscrição da Entidade Associação de Moradores Amor ao Próximo-AMAP - CNPJ: 13.624.540/0001-98.

**Art. 2º**- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registradas na ata de nº 200 da reunião do CMAS realizada no dia 23 de Março de 2022.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Oliveira Viana  
Presidente do CMAS  
DEC. Nº 294 de 05 Março de 2021



Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Decreto nº 294, de 05 de março de 2021.